

$\cap$	F	D	<b>⊃</b> I	= .	ΔΙ	רוו	ГΙ	N	0	ち ち	5	A	
w	Г.	r	ΤI		м			N	٠.	: `	:	n	١

Vitória, 17 de Setembro de 2020.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.336/2020, referente ao Projeto de Lei 127/2020, de autoria do Vereador Roberto Martins, aprovado em Sessão realizada em 17 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

Cléber Félix PRESIDENTE

Exmo. Sr. Luciano Santos Rezende Prefeito Municipal, de Vitória NESTA

Proc. nº. 3260/2020 - CMV/DEL

